



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI N.º 008 /2017

Altera a denominação da FR005 para Avenida Raul Giacconi

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada "Avenida Raul Giacconi" a via municipal de acesso à Comunidade de Desvio Machado, que inicia na localidade de Linha Paese, da Rodovia Jacob Versteeg VRS 813 até a cidade de Carlos Barbosa, na localidade de Desvio Machado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

**Vereador Fabiano Piccoli
Bancada do PT**

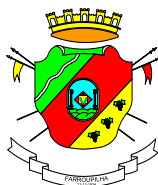
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo nominar a estrada municipal FR 005 como “Avenida Raul Giacomoni”. O Senhor Albino Raul Giacomoni teve relevante participação no desenvolvimento da comunidade de Desvio Machado, tendo sido ele quem incentivou a instalação de fábricas do Grupo Tramontina no local. Além disso, cabe ressaltar que foi vice-prefeito da cidade de Carlos Barbosa durante a Terceira Legislatura e sempre esteve envolvido em questões sociais. Era conhecido na localidade de Desvio Machado como Raul Giacomoni.

O trecho a qual denomina-se este projeto é de aproximadamente 630 metros, que tem início na Rodovia Jacob Verstg (ERS 813) e termina na divisa do Município de Farroupilha com Carlos Barbosa. A partir deste ponto, a Estrada já recebe o nome de “Avenida Raul Giacomoni” através da Lei Municipal de 3343 de 23 de novembro de 2016.

Isto posto, por ser um trecho sequencial é pertinente a unificação do nome, com o objetivo de facilitar a localização, a identificação e o acesso, frequentemente solicitado para concessão de alguns serviços. Para tanto peço o entendimento dos demais pares para que possamos aprovar este Projeto de Sugestão de Lei.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador Fabiano Piccoli
Bancada do PT

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil